



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.223 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AJUDA FINANCEIRA
DESTINADA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULO-
LOS DO JUIZADO DE MENORES.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor,
um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender
ajuda financeira destinada à aquisição de combustível para os veículos do Juiza-
do do Menores.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classi-
ficação:

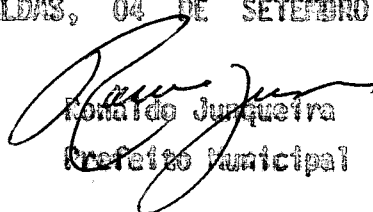
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 9 CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0. - Subvenções Sociais:
84 - Contribuição ao Juizado de Menores para aquisição de
gasolina..... Cr\$ 2.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do -
Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada parcial-
mente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas:
91 - Construção de Redes de Água e Esgoto em diversas -
ruas Cr\$ 2.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 1.974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....